

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro - CEP 18315-000

Fone (15) 3544-8800- Fax (15) 3544-8808

RIBEIRÃO GRANDE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 035 - DE 24 DE AGOSTO DE
2012.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de
validade de concurso público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais dois anos, a partir de 24/08/12, o prazo de
validade do concurso público nº. 001/10, que foi homologado em 24/08/10.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL